

REGRAS PASSATEMPO “LAVAGEM CARRO”

1. MISSÃO

- 1.1.** A presente Missão visa premiar **10 (dez) dos utilizadores** do Programa de Clientes do Centro Comercial NorteShopping que, entre os dias **27 (vinte e sete) de julho de 2026 e 2 (dois) de agosto de 2026**, cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:
- a) Estejam registados na aplicação móvel “*NorteShopping Loves Me*” do Centro Comercial NorteShopping;
 - b) Preencham o formulário de participação disponível na App “*NorteShopping Loves Me*”, indicando obrigatoriamente o endereço de e-mail e o código postal;
 - c) Correspondam às participações número **40, 80, 120, 160, 200, 240, 280, 320, 360 e 400** registadas durante o período da Missão.
- 1.2.** Cada utilizador do Programa de Clientes do Centro Comercial NorteShopping só poderá participar uma vez no passatempo. Caso participe mais do que uma vez, será apenas considerada a sua primeira participação no passatempo.
- 1.3.** As participações serão numeradas sequencialmente e por ordem cronológica de submissão válida. A numeração será automática e gerada pelo sistema no momento da validação da inscrição.
- 1.4.** Está vedada a participação no passatempo por parte de colaboradores da NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e da Sierra Portugal, S.A.

2. DURAÇÃO DA MISSÃO

- 2.1.** Esta Missão terá o seu início a partir da sua publicação, que terá lugar no dia **27 (vinte e sete) de julho de 2026** e vigorará até às 23h59 do dia **2 (dois) de agosto de 2026**.
- 2.2.** Não serão aceites participações submetidas após as 23h59 do dia **2 (dois) de agosto de 2026**.

3. BENEFÍCIO

- 3.1.** O benefício a atribuir aos vencedores da Missão será **1 (uma) lavagem de carro Plus na Starwash do NorteShopping.**
- 3.2.** Os benefícios serão atribuídos aos utilizadores da APP “NorteShopping Loves Me” que preencham de forma correta o formulário de participação e que sejam titulares das participações **quadragésima (40.^a), octogésima (80.^a), centésima vigésima (120.^a), centésima sexagésima (160.^a), ducentésima (200.^a), ducentésima quadragésima (240.^a), ducentésima octogésima (280.^a), tricentésima vigésima (320.^a), tricentésima sexagésima (360.^a) e quadringentésima (400.^a),** de acordo com a ordem cronológica de submissão válida, registadas durante o período da Missão.
- 3.3.** O benefício atribuído é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário.

4. COMUNICAÇÃO RESULTADO E LEVANTAMENTO DO BENEFÍCIO

- 4.1** Os vencedores desta Missão, serão contactados, até ao **dia 4 (quatro) de agosto de 2026**, por e-mail, através do endereço registado na APP “NorteShopping Loves Me”. Nesse e-mail será enviado um código aleatório, pessoal e intransmissível, que permitirá o usufruto do benefício, mediante a sua apresentação na loja Starwash, sito no piso -3 (menos três) do Centro Comercial.
- 4.2** Para efeitos de levantamento do benefício, os vencedores deverão identificar-se mediante a exibição do seu documento de identificação pessoal e o código atribuído por e-mail conforme referido no número 4.1.
- 4.3** O benefício poderá ser usufruído na Starwash (piso -3) do NorteShopping, a partir das 10h00 do dia **5 (cinco) de agosto de 2026** e até às 23h59 do dia **30 (trinta) de setembro de 2026**, mediante o cumprimento do referido nos números 4.1. e 4.2. anteriores.

- 4.4** O não levantamento do benefício pelos vencedores nas datas mencionadas no número 4.3 anterior implica a sua não atribuição e consequente anulação.

5. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 5.1.** Os participantes na Missão reconhecem que o tratamento dos seus dados pessoais pela NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A., enquanto responsáveis conjuntos pelo tratamento, é efetuado de acordo com os Termos e Condições de utilização do Programa de Clientes do NorteShopping, disponíveis para consulta [aqui](#).
- 5.2.** Para efeitos de levantamento do benefício pelos vencedores da Missão, nos termos do disposto no n.º 4.2 das presentes regras, serão tratados os seguintes dados pessoais: nome completo e documento de identificação, exclusivamente para efeitos de entrega do benefício.
- 5.3.** Mediante consentimento dos vencedores, poderá ser efetuada a captação da sua imagem (fotografia e/ou vídeo) e nome, no âmbito da entrega do benefício, para efeitos de divulgação do passatempo nos canais de comunicação do centro comercial, designadamente nas respetivas redes sociais, tendo esse tratamento como fundamento jurídico o consentimento. A imagem será conservada enquanto o centro mantiver ativa as suas contas nessas redes sociais, podendo o consentimento ser retirado a qualquer momento, sem prejuízo da licitude do tratamento efetuado até essa data.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA MISSÃO

- 6.1.** As regras desta Missão não substituem os Termos e Condições próprios do Programa de Clientes do NorteShopping.
- 6.2.** Para efeitos do presente documento, em caso de contradição ou divergência entre o estabelecido no Programa de Clientes do NorteShopping e as regras desta Missão, prevalece a letra e o sentido que se colha do presente documento.

- 6.3.** Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1.** NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e/ou a Sierra Portugal, S.A. não considerarão participações atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas.
- 7.2.** NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e/ou a Sierra Portugal, S.A. denunciarão todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:
- a) mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - b) mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - c) criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza da Missão;
 - d) difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
 - e) utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
 - f) publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
 - g) distúrbios de ordem pública que englobem *spamming*, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, *flooding*, etc.

8. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A **NORTESHOPPING – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e SIERRA PORTUGAL, S.A.**, adiante melhor identificadas, na qualidade de responsáveis conjuntas pelo tratamento, facultam para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016) e na demais legislação de proteção de dados que seja aplicável, face à recolha de dados, as seguintes informações

1. Identidade e contactos do responsável pelo tratamento	Norteshopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede no Lugar do Espido – Via Norte, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 27.971.400,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502298340, registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 2133, aqui representada pela sua sociedade gestora, a Sierra IG, SGOIC, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, da freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 250.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 516614347. E Sierra Portugal, S.A. Avenida Colégio Militar, nº 37F, 13º piso, Torre Oriente 1500-180 Lisboa Matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502142324. Contacto para o exercício de direitos: dataprotection@norteshopping.pt
2. Contactos do encarregado da proteção de dados	A Norteshopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A. não designou encarregado da proteção de dados. Sierra Portugal, S.A.: dpo@sonaesierra.com
3. Finalidade do tratamento	a) Inscrição e gestão do registo do titular dos dados no Programa de Clientes do Norteshopping, incluindo o envio das notificações relativas ao Programa de Clientes do Norteshopping, para que o titular de dados possa aceder às

	vantagens e benefícios do Programa de Clientes do Norteshopping. b) Prestação dos serviços associados ao Programa de Clientes do Norteshopping e gestão de eventuais reclamações. c) Elaboração de perfis e segmentação de comunicações com base nos dados comportamentais do titular de dados (com exceção dos dados relativos a despesas de saúde). d) Comunicações inerentes à atividade do centro comercial, nomeadamente eventos, aberturas de lojas, ativações dos lojistas, entre outros.
4. Fundamentos jurídicos para o tratamento	- Execução do contrato no qual o titular dos dados pessoais é parte, para os efeitos das finalidades referidas no ponto 3, alíneas a) e b) em cima; - Consentimento do titular dos dados para: a) os efeitos da finalidade referida no ponto 3, alínea c) em cima; b) a recolha de dados relativos a despesas de saúde; c) os dados recolhidos através de cookies ou rastreadores similares; - Interesse legítimo do responsável pelo tratamento quanto à finalidade referida no ponto 3, alínea d) em cima.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- PServers Consulting, Unipessoal Lda., prestadora de serviços de alojamento e administração de sistemas, na qualidade de subcontratante. - WhatsApp LLC, prestador de serviços de comunicação através da WhatsApp. - Meta Platforms, Inc., prestador de serviços de comunicação através da aplicação Messenger (Facebook). - Klippa, prestadora de serviços de digitalização das faturas. - Autoridades competentes no caso de uma utilização abusiva do Serviço.

6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Os dados de registo, de perfis de consumo e os relativos ao acesso à conta, como seja o nome de utilizador e a palavra-passe, serão mantidos enquanto o titular de dados mantiver o seu registo ativo, ou até que revogue o seu consentimento no que diz respeito aos perfis de consumo. O registo manter-se-á ativo por 3 (três) anos desde a última interação. Os dados de consumo e comportamentais (faturas digitalizadas, valor, data e hora, loja onde foi efetuada a compra e itens comprados; data/hora e local de estacionamento; histórico de missões, níveis atingidos; reclamações, sugestões; segmentações resultantes da análise do seu histórico de consumo, bem como, os dados recolhidos para participação nas missões, no caso em concreto, o código-postal do utilizador e o nome de utilizador da rede social <i>Instagram</i>), serão conservados por 3 (três) anos, com exceção dos dados relativos a despesas de saúde, os quais serão eliminados no prazo máximo de 24 horas após a recolha.
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

Direito de acesso,

Direito de retificação,

Direito ao apagamento (direito a ser esquecido),

Direito à limitação do tratamento,

Direito de se opor ao tratamento,

Direito de retirar o consentimento em qualquer altura,

Direito de portabilidade.

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.**

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito constitui uma obrigação contratual e se o titular dos dados optar por não os fornecer o contrato não poderá ser celebrado pelo que não poderá aderir ao e usufruir do Programa de Clientes do Norteshopping.

ADENDA

REGRAS DA MISSÃO “LAVAGEM CARRO”

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **NORTESHOPPING – CENTRO COMERCIAL, S.A.** e a **SIERRA PORTUGAL, S.A.**, na qualidade de Entidades Promotoras da **Missão “LAVAGEM CARRO” do Centro Comercial NorteShopping**, vêm, pela presente, proceder à alteração das Regras desta Missão, mediante o aditamento do número 3.2.1. ao número 3.2. da respetiva Cláusula 3 com a epígrafe “*Benefício*”, nos seguintes termos:

“(…)”

3. BENEFÍCIO

3.1. [...].

3.2. Os benefícios serão atribuídos aos utilizadores da APP “NorteShopping Loves Me” que preenchem de forma correta o formulário de participação e que sejam titulares das participações quadragésima (40.^ª), octogésima (80.^ª), centésima vigésima (120.^ª), centésima sexagésima (160.^ª), ducentésima (200.^ª), ducentésima quadragésima

(240.^a), ducentésima octogésima (280.^a), tricentésima vigésima (320.^a), tricentésima sexagésima (360.^a) e quadringentésima (400.^a), de acordo com a ordem cronológica de submissão válida, registadas durante o período da Missão.

*3.2.1. Sem prejuízo do disposto no número anterior, caso, no termo do período de duração da presente Missão, não tenham sido registadas participações válidas em número suficiente para permitir a atribuição da totalidade dos benefícios previstos no n.º 3.2. anterior, os benefícios que permaneçam por atribuir serão atribuídos aos participantes titulares da **tricentésima trigésima (330.^a), tricentésima quadragésima (340.^a)** participações válidas, pela respetiva ordem cronológica de submissão válida e até ao limite do número total de benefícios disponíveis para a presente Missão.*

3.3. [...]”.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Em tudo o mais não alterado mantêm-se em vigor as Regras desta Missão.
2. A presente adenda produz os seus efeitos retroativamente à data de 2 (dois) de agosto de 2026.

Porto, 03 (três) de agosto de 2026.